



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 001/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET, REDE PRIVADA DE DADOS UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS SD-WAN E MPLS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALÉM DA SUPERVISÃO E GESTÃO DE TODOS OS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o **Sr. Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade n.º 126104231, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.795.447-12.

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE, inscrita no CNPJ (MF) n.º 53.400.721/0001-55, localizada na Avenida Nilo Peçanha, n.º 50, sala 2.912 Centro – Rio de Janeiro – RJ, representado pelas empresas **AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 47.165.306/0001-61, localizada na Avenida Nilo Peçanha, n.º 50, sala, Centro – Rio de Janeiro – RJ e **REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.104.865/0001-47, localizada Rua Nilo Peçanha, n.º 238, 201, Centro – Bom Jardim – RJ, neste ato representada pelo Sócio, o **Sr. Lucas Amorim Rosado**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 29.006.490-6, expedida pelo DETRAN – RJ e CPF (MF) n.º 385.739.558-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2024, resultante Pregão Eletrônico n.º SRP n.º 015/2023, conforme Processo Administrativo n.º 716/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 001/2024, firmado entre as partes em 12/01/2024.

**SAQUAREMA**

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 716 / 24Fls. 659 Rúbrica [assinatura]**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 por 12 (doze) meses, de 12/01/2026 a 11/01/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº. 001/2024 em aproximadamente **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** no valor de **R\$ 7.782,60 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses é de **R\$ 2.318.008,71 (dois milhões, trezentos e dezoito mil oito reais e setenta e um centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0024.2.074, FONTE: 1500, ND 3.3.90.40.12.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 716/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, II, e no artigo 65, I, “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de janeiro de 2026.

[assinatura]
Rafael da Silva Reis
Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde
Contratante

[assinatura]
CONSÓRCIO NOVA CONECTIVIDADE
Representante: Lucas Amorim Rosado
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: RODRIGO ARRUDA ALVES

CPF: 161.703-377-45

ASSINATURA: Rodrigo Arruda Alves

NOME: Faustino Manoel Laurence

CPF: 010.207.457-70

ASSINATURA: Faustino Manoel Laurence

Prefeitura Municipal de Saquarema

Processo nº 716 124

Fls. 660 Rúbrica [assinatura]